

## PORTARIA Nº. 3063, 14 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
ANOVINEDIÇÃO Nº 23/5 Pao 02
DATA 24 / 03 / 2024

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024 e;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8°, §3°, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
  - I MARCELO OLIVEIRA LIMA CPF nº. XXX.316.965-XX Gestor do Contrato;
  - il JOELMA DA COSTA SOARES Matrícula nº 9013 Fiscal do Contrato;
- Art. 2° Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) CONTRATO Nº. 25/2024, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2024

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

elected, confection, de, que, le



Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CÁSSIO SOUZA FÉLIX	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADELVAN CAVALCANTI BAPTISTA DURANTE O PERÍODO DA REFORMA.	14/03/2024 A 14/03/2025

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

HUMBERTO SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

## CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A) DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX

## CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

DELMA DA COSTA SOARES - Matrícula

nº 9013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

unies, ambaisla, ce, you, be